EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2023

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator.

Modifica-se o **Art. 50** do Projeto de Lei Complementar nº 207, de 11 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT e, dá outras providências*", que passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 50. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Passa-se a ler:

Art. 50. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/07/23

Sala da Comissão Geral, aos 03 de Julho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator